

POLÍTICA DE CONTROLES INTERNOS

CONGLOMERADO FINANCEIRO ALFA



BANCO ALFA

Março/2022

ÍNDICE

1. OBJETIVO	3
2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	3
3. ABRANGÊNCIA	3
4. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	3
5. LINHAS DE DEFESA	4
6. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES	4
6.1 Alta Administração	4
6.2 Comitê de Controles Internos.....	4
6.3 Áreas de Negócio e Suporte (1ª linha de defesa).....	5
6.4 Controles Internos (2ª linha de defesa).....	5
6.5. Auditoria Interna (3ª linha de defesa).....	6
6.6 Colaboradores	6
7. CANAL DE COMUNICAÇÃO	6
8 APROVAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO	7
9. CONTROLE DE VERSÃO	7

1. OBJETIVO

A Política de Controles Internos (“Política”) tem por objetivo estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observadas para o fortalecimento e funcionamento dos sistemas de controles internos do Conglomerado Financeiro Alfa (Conglomerado), procurando mitigar os riscos de acordo com a complexidade de seus negócios, bem como disseminar a cultura de controles para garantir o cumprimento de leis, regulamentos e demais normas estabelecidos pelos órgãos reguladores.

2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura de Controles Internos está subordinada à Gerência Geral de Compliance que, por sua vez, responde à Diretoria de Riscos e atende ao Conglomerado Financeiro Alfa.

3. ABRANGÊNCIA

O conteúdo desta Política se aplica a todos os colaboradores das empresas que compõem o Conglomerado Financeiro Alfa.

Esta política deverá ser amplamente divulgada no portal Alfa Net – Portal de Divulgação Corporativo e disponibilizada nos canais necessários, em aderência às legislações aplicáveis

4. PRINCIPIOS E DIRETRIZES

Em consonância com as melhores práticas de mercado e o fiel cumprimento às legislações vigentes, o Conglomerado Financeiro Alfa possui princípios e diretrizes para a boa condução de seus negócios, em especial para:

I - a promoção de elevados padrões éticos e de integridade, promovendo e incentivando uma cultura acessível à todos os colaboradores, que demonstre a relevância dos Controles Internos;

II - a manutenção de estrutura organizacional adequada para garantir a qualidade e a efetividade dos sistemas e processos de controles internos, que assegurem o monitoramento contínuo da execução dos controles e testes;

III - a garantia de recursos adequados e suficientes para o exercício das atividades relacionadas aos sistemas de controles internos, de forma independente, objetiva e efetiva, mantendo-o revisado e atualizado periodicamente;

IV – a existência de estrutura independente e segregada, que aplique a metodologia de avaliação e testagem de forma imparcial e alinhada aos procedimentos dos negócios e da regulamentação interna, de forma a mitigar qualquer potencial conflito de interesse nas áreas;

V – a emissão de relatórios regulatórios e internos, sobre os resultados da execução dos Controles Internos, de forma tempestiva, submetendo as alçadas competentes;

VI - a definição de responsabilidades, observada a estrutura hierárquica do Conglomerado Financeiro Alfa;

VII – a acessibilidade a todos os colaboradores do Conglomerado Financeiro Alfa das informações e orientações relativas aos sistemas de controles internos, como manuais de instruções e Guia de Orientação;

VIII – a disponibilidade de treinamento a todos os colaboradores sobre o exercício da função de Controles Internos, regras e procedimentos.

5. LINHAS DE DEFESA

O Conglomerado Financeiro Alfa utiliza a estratégia de três linhas de defesa, com o intuito de trazer mais robustez a sua estrutura de governança corporativa, por meio do esclarecimento dos papéis e responsabilidades de cada linha e para assegurar o cumprimento das diretrizes previstas nesta política, com clara divisão de papéis e responsabilidades, sendo:

- A primeira linha de defesa é representada pelos controles operacionais das próprias áreas administrativas (definição e aprovação) e de negócios (gerenciamento). Por estarem mais próximos da execução das atividades cotidianas são os responsáveis por mapear e gerir os riscos de conformidade (Compliance) atrelados a suas atividades, implementando controles preventivos em seus processos de trabalho.
- A segunda linha de defesa é representada pelas atividades de Gestão de Riscos, Compliance e Controles Internos e Jurídico, responsáveis por monitorar e consolidar procedimentos, bem como auxiliar os gestores na identificação dos riscos e no desenvolvimento de controles para a mitigação de suas consequências.
- A terceira linha de defesa é representada pela Auditoria Interna, que fornece avaliação independente das atividades do Conglomerado e permite à Alta Administração aferir a adequação dos controles, a efetividade do gerenciamento dos riscos, a confiabilidade das demonstrações contábeis e o cumprimento dos normativos e regulamentações.

6. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

É responsabilidade de todos os colaboradores em qualquer nível de atuação das empresas que compõem o Conglomerado Financeiro Alfa, observar o disposto nesta Política, participar dos treinamentos obrigatórios e comunicar, se houver necessidade de implantar, atualizar ou excluir qualquer controle relevante que seja passível de monitoramento.

6.1 Alta Administração

- Estabelecer diretrizes para a implantação e manutenção de um sistema de Controles Internos adequado e efetivo, devidamente aprovadas pelo conselho de administração, e na falta deste, pela Diretoria;
- Garantir a independência dos trabalhos da equipe de Controles Internos, bem como monitorar a adequação e eficácia dos sistemas de controle interno;
- Prover os meios necessários para que as atividades relacionadas à função de Controles Internos atendam às exigências e demandas dos Órgãos Reguladores e Autorreguladores; e
- Efetuar revisão periódica desta Política, bem como assegurar que seja revisada periodicamente, ou sempre que necessário.

6.2 Comitê de Controles Internos

O Comitê de natureza deliberativa, propositiva e consultiva tem como principais atribuições:

- Promover a adoção de práticas que propaguem a cultura de Controles Internos e a responsabilidade das 03 linhas de defesa;

- Aprovar políticas, diretrizes, metodologias que assegurem o cumprimento dos procedimentos e das rotinas de testes realizados pela área de Controles Internos como 2ª linha de defesa;
- Tomar ciência e, se necessário, propor a adoção de melhorias nos relatórios regulatórios, relatórios temáticos e relatórios de testes por Processos;
- Assegurar o treinamento contínuo para todos os colaboradores sobre o tema de Controles Internos;
- Viabilizar o trabalho de Controles Internos nas áreas do Conglomerado com a adoção de práticas que demonstrem a responsabilidade dos gestores (1ª linha de defesa) na entrega das evidências e informações de forma correta e tempestiva; e
- Emitir recomendações para o aprimoramento da governança de Controles Internos.

6.3 Áreas de Negócio e Suporte (1ª linha de defesa)

Todas as áreas de Negócios e Suporte do Conglomerado Financeiro Alfa devem:

- Elaborar Políticas e Manuais de Instruções que estabeleçam e norteiem as atividades a serem executadas pela área;
- Manter atualizados os Normativos Internos, em especial quando houver alteração nos procedimentos ocorridos por mudanças no processo ou exigências regulatórias;
- Gerenciar e mitigar os riscos relativos às atividades sob sua responsabilidade, implementando controles e comunicando a área de Controles Internos para o devido registro e monitoramento;
- Disponibilizar, quando solicitado pela equipe de controles internos, evidências, bases para seleção de amostras e outras informações necessárias para realização dos testes de controle, de forma tempestiva e completa; e
- Validar recomendação e fornecer plano de ação com prazo para regularização, se necessário.

6.4 Controles Internos (2ª linha de defesa)

Principais responsabilidades da área de Controles Internos:

- Difundir a Cultura de Controles Internos;
- Identificar e registrar nos sistemas de Controles Internos os principais pontos de controle;
- Monitorar periodicamente e registrar o cumprimento dos pontos de controle, bem como assegurar a realização de *follow-ups* para os pontos de controle não executados;
- Efetuar por amostragem, verificações nas Unidades do Conglomerado Financeiro Alfa no sentido de validar a veracidade das respostas efetuadas aos monitoramentos de Controles Internos, utilizando-se como parâmetro os pontos de Controles existentes;
- Emitir relatório periódico contendo os resultados dos testes de controles realizados através de análises de evidências obtidas;
- O acompanhamento sistemático das atividades desenvolvidas, de forma a que se possa avaliar se os objetivos da Instituição estão sendo cumpridos, bem como a assegurar que quaisquer desvios possam ser prontamente corrigidos;
- A existência de testes periódicos de segurança para os sistemas de informações em especial para os mantidos em meio eletrônico;

- Assegurar a devida efetividade dos controles para fins de PLD/CFT com a elaboração de relatório anual;
- Revisar e atualizar periodicamente os pontos de Controles Internos com o objetivo de incorporar a eles novos riscos ou riscos anteriormente não abordados;
- Adotar controles adicionais nos casos em que o Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários, entre outros Órgãos Reguladores constatarem inadequação dos Controles implementados nas empresas do Conglomerado Financeiro Alfa;
- Emitir relatórios que visam atender ao BACEN e à CVM, entre outros Órgãos Reguladores, relatando o acompanhamento sistemático de atividades relacionadas com a função de Controles Internos;
- Enviar todos os relatórios emitidos às Diretorias responsáveis e ao Comitê de Controles Internos; manter à disposição da Auditoria Externa e do Comitê de Auditoria; submeter ao Conselho de Administração, quando aplicável, além de manter os referidos relatórios à disposição dos órgãos reguladores pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos;

6.5. Auditoria Interna (3ª linha de defesa)

A área de Auditoria Interna tem por objetivo a avaliação contínua, efetiva, autônoma, imparcial independente das atividades auditadas sobre a qualidade e a efetividade dos sistemas e processos de controles internos, gerenciamento de riscos, Conformidade (Compliance) e Governança Corporativa do Conglomerado.

6.6 Colaboradores

- Cumprir com as regras descritas nos normativos internos do Conglomerado Financeiro Alfa;
- Agir com a diligência esperada diante de uma situação de conflito de interesses, informando o potencial conflito de interesses e as fontes desse conflito às partes interessadas, antes de efetuar qualquer recomendação de negócio, investimento ou operação, conforme o caso;
- Cumprir com o disposto nas legislações que regulamentam o sistema de controles internos, e desempenhar suas funções de forma ética, não permitindo que nenhum interesse pessoal ou comercial se sobreponha aos interesses do cliente; e
- Comunicar imediatamente à área de Controles Internos, sobre qualquer descumprimento ou violação de regras ao sistema de controles internos do Conglomerado Financeiro Alfa.

7. CANAL DE COMUNICAÇÃO

Conforme artigo 5º, inciso IV, alínea “a”, da Resolução CMN nº 4.968 de 25/11/2021, os sistemas de controles internos devem ter canais de comunicação efetivos que assegurem aos funcionários, segundo o correspondente nível de atuação, o acesso a informações compreensíveis, confiáveis, tempestivas e relevantes para realização de suas tarefas e cumprimento de suas responsabilidades.

O Conglomerado Financeiro Alfa disponibiliza em seu Portal Alfa todo arcabouço de normativos internos, contendo políticas, manuais de instruções, roteiros operacionais, formulários e outros, disponibilizados a todos os colaboradores.

8. APROVAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO

A presente política foi revisada e aprovada pela Diretoria da Área. Sua reprodução ou divulgação sem a autorização prévia é proibida, sendo passível de aplicação de penalidades quando identificada a sua utilização indevida.

A revisão será realizada a cada dois anos ou em periodicidade menor, caso necessário, com o objetivo de assegurar a sua contínua pertinência, adequação e eficácia.

9. CONTROLE DE VERSÃO

Versão	Data	Descrição
V. 001/21	25/03/2022	Elaboração da Política de Controles Internos de acordo com a Legislação Vigente.